LEI Nº 2411, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

**TORNA A FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN, LOCALIZADA À AVENIDA ERALDO BARROS DE SOUZA, Nº 266-VILA COHAB, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Toma a Fundação Vicente Pinzón, localizada à Avenida Eraldo Barros de Souza, nº 266-Vila Cohab, entidade de utilidade pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de setembro de 2007.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito